



Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

## **EDITAL nº 056/07**

*Abre o processo de seleção para bolsista voluntário da Bolsa PROUNI e Bolsa Cidadã.*

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA VOLUNTÁRIO DA BOLSA PROUNI E BOLSA CIDADÃ**

de acordo com as seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira – Do Trabalho**

O trabalho em questão será desenvolvido no Fórum Nereu Ramos.

#### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

Serão oferecidas 30 vagas, sendo 15 para o período matutino das 8h às 12h e 15 para o período vespertino das 14h às 18h, compreendendo 20h semanais.

#### **Cláusula Terceira – Do valor**

Sem remuneração.

#### **Cláusula Quarta – Das atividades**

As atividades iniciarão no dia 2 de abril de 2007, onde serão desenvolvidas atividades como: estudos, organização, catalogação, registro informatizado, arquivamento e remessa de processos findos do Foro da Comarca de Lages.

#### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Apresentar *curriculum vitae* documentado;
- Poderão ser selecionados acadêmicos de qualquer curso e fase.
- Ter disponibilidade de 20h (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do trabalho;
- Preencher ficha de inscrição, no Serviço de Protocolo, apresentando todos os documentos solicitados.

#### **Cláusula Quinta – Das Inscrições**

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 19 a 23/03/2007, junto ao Serviço de Protocolo, conforme no horário de atendimento.

### **Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção**

A pré-seleção dos candidatos(as) será feita pelo Secretário do Foro, Senhor Luiz Carlos Ribeiro e consistirá da análise do *curriculum vitae*.

### **Cláusula Sexta – Do Resultado**

O resultado dos bolsistas classificados será divulgado dia 29 de março de 2007, nos murais da Universidade e no *site* [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net)

### **Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 19 de março de 2007.

**Mauricio Neves de Jesus**  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**